



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 047 /09 – CEDECONDH  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Institui diretrizes para a construção do  
Museu da História e da Cultura do Povo  
Negro e dá outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

Em seu Parecer Prévio, a Procuradoria desta Casa, afirma que a matéria se insere no âmbito de competência do Município, porém ressalva que o conteúdo da Proposição contempla obrigações ao Poder Executivo, atraindo violação ao princípio da independência dos Poderes.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 147/09, de dia 24 de agosto de 2009, de acordo com o Regimento da Casa, considera que o projeto é constitucional e orgânico. Conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Em 10 de setembro de 2009, em seu Parecer nº 111/09, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL afirma que o Projeto e a Emenda nº 01 possuem mérito e declara-se a favor da aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Na data de 16 de Outubro de 2009, em seu Parecer nº 121/09, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação assegura que o Projeto é meritório, pois visa a construção do Museu do Povo Negro, que mostrará a sua história e cultura. Conclui pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, em 12 de novembro de 2009, em seu Parecer nº 117/09, afirma que o Museu tem como objetivo contribuir para a formação educacional, artística e qualificação profissional principalmente para o negro jovem e pobre. Declara-se a favor da aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.



**PARECER Nº 047/09 – CEDECONDH  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

É o relatório.

Trata-se de proposição que busca criar espaço que coloque à disposição do público em geral a contribuição que o povo negro proporcionou para o desenvolvimento de nossa sociedade. Outrossim, a iniciativa proporcionará a inclusão de um ambiente de estímulo à expressão e a todo o tipo de manifestação cultural, podendo servir de referência para estudos e pesquisas que terão como foco a importante saga da etnia negra no nosso País.

Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 9 de dezembro de 2009.

  
**Vereador Ervino Besson,  
Relator.**

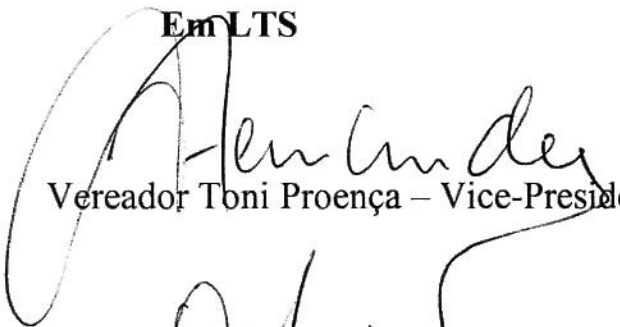
Aprovado pela Comissão em 15-12-09

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

**Em LTS**



Vereador Marcello Chiodo

  
Vereador Toni Proença – Vice-Presidente

  
Vereador Pedro Ruas

  
Vereador Adeli Sell

Vereador Luciano Marcantônio